



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 225/2016

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o expediente na Vara do Trabalho de Lábrea-AM no dia 19-8-2016.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado municipal de Lábrea-AM (Festa do Sol), de acordo com o Decreto Municipal nº 568/2016-GPML, de 15-7-2016;

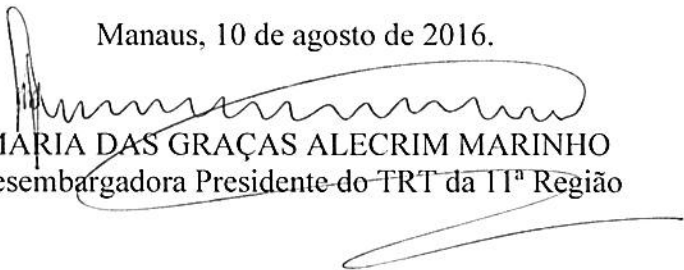
CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº DP-5332/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria TRT nº 683/2016/SGP) que suspendeu o expediente na Justiça do Trabalho, em Lábrea-AM, no dia 19-8-2016, prorrogando os prazos processuais com início ou vencimento no dia supracitado para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, §1º, do CPC/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de agosto de 2016.


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região